PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Terça-feira, 02 de dezembro de 2025 | Ano XX | Edição 2240 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio 3
Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Cidadania 4
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 6
CEMMIL 9
Poder Legislativo 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 132/2025
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para o atendimento à população, conforme Edital e Anexos.

Em razão do constante nos autos e com base nas leis federais 14.133/21 e 4.320/64 e demais legislações vigentes e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho e **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência conforme segue:

CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QTDE**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
1	Gravador de holter	UNID.	Cardiolight	3	R$ 8.588,00	R$ 25.764,00
2	Monitor de pressão	UNID.	Arteris AOP	1	R$ 12.315,00	R$ 12.315,00
4	Gravador de holter e monitor	UNID.	Cardiomapa	1	R$ 16.720,00	R$ 16.720,00
5	Software mapas	UNID.	SWMP	1	R$ 1.915,00	R$ 1.915,00
6	Software analisador	UNID.	SWMP	1	R$ 1.715,00	R$ 1.715,00
						R$ 58.429,00
PMI BRASIL IMPORTADORA E ESPORTADORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QTDE**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
3	Monitor de mapa	UNID.	G-Tech	2	R$ 11.700,00	R$ 23.400,00
						R$ 23.400,00

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesas.
Publique-se.

Amparo, 28 de novembro de 2025.
Caroline Brandão Pires de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

.....

PARECER DO PREGOEIRO

Pregão Eletrônico nº: 132/2025
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para o atendimento à população, conforme Edital e Anexos.

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame, no sistema BBMNET.

Após o aceite das propostas, foi realizada a fase de lances.

Posto isto, as empresas classificadas apresentaram suas documentações de habilitação de maneira tempestiva e em integral conformidade, motivo pelo qual restaram HABILITADAS.

Não houve manifestação quanto à intenção de interposição de recursos. Dessa maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, segue a classificação do certame:

CARDIO SISTEMAS COMERCIAL E INDUSTRIAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QTDE**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
1	Gravador de holter	UNID.	Cardiolight	3	R$ 8.588,00	R$ 25.764,00
2	Monitor de pressão	UNID.	Arteris AOP	1	R$ 12.315,00	R$ 12.315,00
4	Gravador de holter e monitor	UNID.	Cardiomapa	1	R$ 16.720,00	R$ 16.720,00
5	Software mapas	UNID.	SWMP	1	R$ 1.915,00	R$ 1.915,00
6	Software analisador	UNID.	SWMP	1	R$ 1.715,00	R$ 1.715,00
						R$ 58.429,00
PMI BRASIL IMPORTADORA E ESPORTADORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**MARCA**	**QTDE**	**VLR. UNIT.**	**TOTAL**
3	Monitor de mapa	UNID.	G-Tech	2	R$ 11.700,00	R$ 23.400,00
						R$ 23.400,00

Valor global da licitação R$ 81.829,00.

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.
Publique-se.

Amparo, 28 de novembro de 2025.
Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO

.....

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura do Município de Amparo registra por este ato que os requerentes abaixo mencionados se encontram, na presente data, credenciados junto à **Prefeitura do Município de Amparo** para a prestação de serviços de implementação, fornecimento, gerenciamento, e administração do vale-alimentação, nos termos do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
BIQ BENEFÍCIOS LTDA	07.878.237/0001-19
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.559.830/0001-71
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	26.069.189/0001-62
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	21.922.507/0001-72
MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	34.180.727/0001-10
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A	69.034.668/0001-56
R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	03.419.902/0001-55
TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA	00.604.122/0001-97
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	02.959.392/0001-46
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41

A Prefeitura do Município de Amparo registra por este ato que os requerentes abaixo mencionados se encontram, na presente data, credenciados junto ao **SAAE** para a prestação de serviços de implementação, fornecimento, gerenciamento, e administração do vale-alimentação, nos termos do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
BIQ BENEFÍCIOS LTDA	07.878.237/0001-19
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	92.559.830/0001-71
M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	26.069.189/0001-62
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	21.922.507/0001-72
MH ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	34.180.727/0001-10
PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A	69.034.668/0001-56
R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA	03.419.902/0001-55
UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	02.959.392/0001-46
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.344.497/0001-41

Amparo, 02 de dezembro de 2025.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AGRONEGÓCIO

Notificamos os interessados abaixo relacionados a comparecerem, até dia 05/01/2026, à Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Bernardino de Campos, 705, no horário das 8h às 16h, para fins de retirarem os documentos solicitados. Após essa data, o processo será arquivado por falta de interesse. No caso de já terem sido pagas as taxas e/ou retirados os documentos, favor desconsiderar esta notificação.

SOLICITANTE	PROCESSO	RESPONSÁVEL TÉCNICO
EVANDRO ZAVATTINI DA SILVA	01217/2024	ANTONIO LEANDRO D.CARDOSO
JEFFERSON QUIQUETO	10544/2020	FERNANDO A. BENVENUTI
JOSE VITOR SIQUEIRA BAZUCHI E OUTRA	12551/2023	FABIO KASSOUF SAD

DAINERS PAVANI
Departamento de Atendimento ao Cidadão e Protocolo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CMAS AMPARO
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 2.314/97
Rua Dr. Osvaldo Cruz, 215, Centro, Amparo-SP
Telefone: 3807-2009

RESOLUÇÃO N° 010 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS** do Município de Amparo/SP, em reunião ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 2.314 de 22/09/1997 que cria o CMAS e o Art. 10 do Decreto n. 2.502 de 27 de junho de 2000, que aprova o Regimento Interno do CMAS,

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar a Emenda Parlamentar Federal n. 28020007 – modalidade GND3 Custeio para a OSC ASA – Ação Social de Amparo - CNPJ 46.731.485/0001-94, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser utilizada no Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Gallo Moretto

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Amparo/SP

Conselho Municipal do Idoso
Fundo Municipal do Idoso – CNPJ: 15.348.839/0001-92
Rua Doutor Osvaldo Cruz, nº 215, Centro, Amparo–SP
CEP: 13.900-010
Telefone: (19) 3807-2009
E-mail: secretariaconselhosamparo@gmail.com

CONVOCAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso (CMI)

Data: 04 de dezembro de 2025
Horário: 08:30 h
Local: SALA 03 – Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer", Avenida Bernardino de Campos, n° 705, Centro, Amparo-SP.
CEP: 13.900-400.

O Conselho Municipal do Idoso – CMI, em conformidade com a Lei 2.443 de 11 de Março de 1999 e suas alterações, através de sua presidente, vem por meio deste, convocar todos os membros e convidar a população para a Reunião Ordinária do Conselho.

Pauta:

1. Eleição CMI 2026;
2. Comunicados e informes gerais.

Amparo, 02 de dezembro de 2025.

Presidente do Conselho Municipal do Idoso
CMI

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: Processo nº 2025/PRC003389 **- ORGÃO:-** Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE**. MODALIDADE:** Aviso de Contratação Direta nº 06/2025 **- Objeto:** Aquisição de materiais hidráulicos destinados a reposição no estoque do almoxarifado desta autarquia, conforme edital e anexos. **DECISÃO:** Em razão do constante nos autos e com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021, Lei nº 4.320/1964, Decreto Municipal nº 6.479/2022, Decreto Municipal 6.847/2023, e especialmente na manifestação do pregoeiro e da equipe de apoio, que acolho, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do presente certame em favor da empresa abaixo relacionada: **COMERCIAL SPONCHIADO LTDA (CNPJ: 13.338.681/0001-44)**. **VALOR TOTAL ADJUDICADO/HOMOLOGADO:** R$ 20.894,80 (vinte mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Reservadas as cautelas legais, **AUTORIZO a AQUISIÇÃO**.

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 01 de dezembro de 2025.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO

Superintendente SAAE - Amparo

.....

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/PRC004965 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Pregão nº 22/2024 (Eletrônico) – Reabertura. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 onde cabível, lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de corte/supressão, e religação de fornecimento de água pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **EXTRATO PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO II:** I - DO RELATÓRIO Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 6.847/2023 e demais normas aplicáveis, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de corte e religação de água. O presente parecer tem por finalidade narrar e fundamentar os atos praticados após a rescisão contratual unilateral com a licitante originalmente vencedora INDSYSTEM SERVIÇOS E MEDIÇÕES LTDA, culminando na convocação, análise de habilitação e proposta da segunda colocada, a empresa POTENCIAL PLUS SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA LTDA, visando a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais. II- DA ANÁLISE DOS ATOS PROCESSUAIS Em cumprimento ao princípio da transparência e do devido processo legal, passamos a detalhar a cronologia dos atos essenciais que instruem os autos, com ênfase nos trâmites para a convocação do licitante remanescente: 1. DO HISTÓRICO INICIAL E DA RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. O certame original (Edital 22-R/2024) teve sua sessão pública realizada em 14/01/2025, sagrando-se vencedora a empresa G M DE FRANÇA ANTUNES DE SOUZA (ATUAL INDSYSTEM SERVIÇOS E MEDIÇÕES LTDA), com o valor global de R$ 321.984,00. O contrato foi firmado e a execução iniciada. Contudo, conforme consta no Processo Administrativo nº 2025/PRC00593 (apensado), a contratada incorreu em graves infrações, incluindo abandono das atividades e descumprimento de ordens de serviço. Em decorrência, foi exarado o Despacho Decisório nº 050/2025-DA, determinando a RESCISÃO UNILATERAL do contrato, a aplicação de multas e a autorização para a convocação da segunda colocada, nos termos do art. 90, § 1º da Lei 14.133/21. 2. DA CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA Em 17/10/2025, foi publicado no Jornal Oficial do Município de Amparo ato de convocação da empresa POTENCIAL PLUS SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ 15.790.778/0001-19) classificada em 2º lugar para manifestar interesse em assumir o remanescente do objeto. 3. DO ACEITE PELA SEGUNDA COLOCADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO A empresa POTENCIAL PLUS confirmou o interesse em assumir o objeto, qual representa- se pelo envio dos documentos de habilitação na plataforma BBMNet à data de 20 de outubro. de 2025 às 18:05:16h 4. DA ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA POTENCIAL PLUS Em cumprimento ao item 6.4 e seguintes do Edital, procedeu-se à análise detalhada da documentação de habilitação da empresa convocada, com o devido subsidio exarado pela área técnica, nos termos do “PARECER DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – 2º COLOCADO” 5. DA REABERTURA DA SESSÃO PUBLICA EM 25/11/2025. Reaberta a sessão pública, à data de 25/11/2025 o Pregoeiro substituto deu conhecimento aos licitantes sobre o julgamento dos documentos de habilitação, bem como procedeu a convocação da empresa POTENCIAL PLUS SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ 15.790.778/0001-19) para envio/inserção do referido “DOCUMENTO DE PROPOSTA FINAL" até as 16:30h daquele mesmo dia. 6. DO ENVIO DO DOCUMENTO DE PROPOSTA FINAL Registra-se que, conforme CONVOCADA, a empresa supra realizou o envio/inserção tempestivo do DOCUMENTO DE PROPOSTA FINAL na Plataforma BMMNet às 15:38:51h devidamente assinado digitalmente pelo representante legal da empresa. 6.1 DOS VALORES DA PROPOSTA FINAL Os valores unitários foram ajustados ao saldo remanescente do contrato, resultando no Valor Global de R$ 293.488,85 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), referente ao período remanescente, com vigência contratual até 05/02/2026. 7.DA FASE RECURSAL. Ato continuo, foi aberto o prazo legal de 10 (dez) minutos para manifestação de intenção de recurso. O sistema registrou que NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS das decisões proferidas em sessão. 8.DA ECONOMICIDADE. O valor final negociado para o saldo remanescente (R$ 293.488,85) baseia-se nos preços unitários ofertados pela licitante, os quais se encontram abaixo do valor máximo estimado pela Administração (Tabela ARES-PCJ), garantindo a manutenção da vantajosidade para a autarquia. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE. Declaramos que todos os procedimentos descritos seguiram estritamente as regras do Edital nº 22/2024 – Reabertura, e os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitando os princípios da vinculação ao instrumento convocatório bem como à isonomia, transparência e legalidade.III - DO PARECER E OPINIÃO. Diante de todo o exposto, considerando a regularidade dos atos praticados, a validade da documentação

de habilitação apresentada e a inexistência de recursos, este Pregoeiro e Equipe de Apoio opinam pela **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do objeto (saldo remanescente) à empresa **POTENCIAL PLUS SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA LTDA** (CNPJ 15.790.778/0001-19) conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QUANT. (SALDO)	VLR. UNIT. (R$)	VLR. TOTAL (R$)
1	Supressão/Desligue no cavalete	Unid.	2.575	37,26	95.944,50
2	Religação no cavalete	Unid.	2.603	37,27	97.013,81
3	Supressão/Desligue na rede (ramal)	Unid.	436	111,83	48.757,88
4	Religação na rede (ramal)	Unid.	463	111,82	51.772,66
TOTAL	R$ 293.488,85 (Duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)				

Amparo, 26 de novembro de 2025.

VALDENIR DE SOUZA BABLER
Pregoeiro Substituto

LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/PRC004965 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo - SAAE. **MODALIDADE**: Pregão nº 22/2024 (Eletrônico) – Reabertura. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 onde cabível, lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal de nº 6.847, de 20 de dezembro de 2023, demais legislações aplicáveis e ainda de acordo com as condições estabelecidas no edital. **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de corte/supressão, e religação de fornecimento de água pelo período estimado de 12 (doze) meses, conforme edital e anexos. **EXTRATO DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE:** Em razão do constante nos autos e com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021, Lei nº 4.320/1964, Decreto Municipal nº6.479/2022, Decreto Municipal 6.847/2023, e especialmente na manifestação do pregoeiro e da equipe de apoio, que acolho, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do presente certame em favor da empresa abaixo relacionada: **POTENCIAL PLUS SERVICOS E INFRAESTRUTURA LTDA (CNPJ: 15.790.778/0001-19)** Valor R$ 293.488,85 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). VALOR TOTAL ADJUCADO/HOMOLOGADO: R$ 293.488,85 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Reservadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO**. **PUBLIQUE-SE.** Amparo,02 de dezembro de 2025.

GILBERTO MOREIRA PIASSA FILHO
Superintendente SAAE - Amparo

CEMMIL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu –Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

AMPARO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi,111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – Rua Gustavo de Souza, 108, Ribeirão - Amparo– SP** Nos dias **03, 04 ou 05 de dezembro de 2025** no horário das **08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1°**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), **4°**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5°**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, **11° -**1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12°**- Histórico escolar; **13°-**Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14°-** Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; **15 –** Certificados NR10 e NR35 para eletricistas; . Na forma do que prevê o Edital nº. 04/2025, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. **PARA O EMPREGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO– AMPARO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE
45°	26800444	Karina Paula do Nascimento	47.XXX.XXX-9
46°	26800405	Renan Augusto P. dos S. Oliveira	47.XXX.XXX-X
47°	26800576	Felipe Augusto Melzani Rubira	47.XXX.XXX

Mogi Guaçu, 02 de dezembro de 2025.

IVAIR LUIZ BIAZOTTO
SUPERINTENDENTE

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 760/2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO AMPARENSE AO SR. CARLOS ANTONIO SEGOVIA

(Autoria: Ver. Antonio Carlos Fantini)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO,** usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 1º de dezembro de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Amparense ao Sr. **CARLOS ANTONIO SEGOVIA.**

Art. 2º A entrega do respectivo diploma ficará a cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que designará dia e hora para a solenidade de praxe.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente que, se necessário, serão suplementadas.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Amparo, em 02 de dezembro de 2025.

FERNANDO GARCIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Amparo

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 02 de dezembro de 2025.

Erica Cristiane Alexandre
Coordenadora de Assuntos Legislativos

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 761/2025

Concede licença ao Prefeito no período que específica.

(Autoria: Mesa Diretiva)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO,** usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 1º de dezembro de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida licença ao Prefeito para tratar de assuntos de interesse particular, conforme Ofício nº 187/2025-GAB, no período compreendido entre 26 de dezembro de 2025 a 17 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. A licença de que trata o *caput* deste artigo é concedida nos termos do art. 65, III, § 2º da Lei nº 1.719, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Amparo).

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo, em 02 de dezembro de 2025.

FERNANDO GARCIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Amparo

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 02 de dezembro de 2025.

Erica Cristiane Alexandre
Coordenadora de Assuntos Legislativos

.....

SIPAT

SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO

DE 01 A 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Juntos, por um ambiente de trabalho mais seguro!

DIA 01

13h30 – Direção Defensiva – GCM Maurício Souza
14h30 – Workshop – Mindfulness
15h00 – CAT – ENGº Seg Trab Claudio Dalri

DIA 02

13h30 – Inteligência Emocional e Relação Interpessoal – Professor Luís Roque Guidi
14h30 – Workshop – Mindfulness

DIA 03

13h30 – Educação Financeira – Secretária Municipal de Fazenda e Orçamento Elisanita Aparecida de Moraes
14h30 - Workshop – Mindfulness

DIA 04

13h30 – Assédio Moral – Dr. Maurício Barros
14h30 – Workshop – Mindfulness

DIA 05

13h30 – A importância do corpo e da mente saudável na saúde do trabalhador – Práticas Cotidianas – Professor Eduardo Brandão
14h30 – Workshop – Mindfulness
15h00 – Encerramento – Apresentação Alunos da Escola das Artes
15h15 – Moisés Del Buono – Voz e Violão

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.